



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/SEGOV/Nº 494/2025

Santa Teresa/ES, 02 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 052/2025, aprovado em 03/06/2025, protocolado sob nº 7224/2025, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

RECEBEMOS

03 / 07 / 25
Ana Cristina R. de Sousa

Ana Cristina R. de Sousa
Coord. de Protocolo e Recepção

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29650-000 Tel:
(27) 3259 3900 - CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PMST
Fls. nº 10

Santa Teresa-ES, 18 de junho de 2026.

Em resposta ao Requerimento Nº052/2025, protocolado em 12/06/25, gerando assim o Processo Interno Nº 007224/2025, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura se reporta, informando que:

A) Existe uma programação para a poda dessas árvores?

A tramitação normal dos processos destinados à poda de árvores, segue da seguinte forma. Após protocolados, os processos são encaminhados aos órgãos competentes, para análise e parecer e finalmente, são encaminhados à equipe de áreas verdes, para que o referido serviço seja executado, caso tenha sido aprovado.

B) Qual o prazo para que essa demanda seja atendida?

Quanto ao serviço a ser executado na área do cemitério localizado no distrito de Várzea Alegre, que faz divisa com a escola Pivetta, o mesmo será executado pela equipe de áreas verdes, após a conclusão das podas que estão sendo realizadas no distrito de São João de Petrópolis.

Atenciosamente,

RODRIGO NOGUEIRA BRITO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

AO: Ilmº.Srº. DOUGLAS LACERDA (PODEMOS)

Vereador

Rua Darly Nerty Vervioel, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.